

DECRETO Nº 19453/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Dois Vizinhos – CMDRMA.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Dois Vizinhos- CMDRMA, pelo período de 2023 a 2024, composto pelos seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
José Carlos Ventura Júnior	Jonatan Santin	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Marizete Perin	Catiane Aparecida Soares de Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Maria Luiza Winharski	Allan Guilherme Back	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
Edimarcos Bonis Dal Agnol	Eugênio Carlos Alflen	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Valdir da Silva	Arnildo José Sganzerla	IDR-PR. DV- (EMATER – Dois Vizinhos)
Alexandre Bianchini	Rita de Cassia Menegon Kapasi	SEAB – Dois Vizinhos
Edson Ribeiro	Jorge Arioti	Associação dos Técnicos Agrícolas -DV.
Fernando Carlgarotto	Geraldo Maziero	Cooperativa Agrícola - Coasul/Coop. Cresol
Celso Eduardo Pereira Ramos	Carlos Alberto Casali	UTFPR- Câmpus Dois Vizinhos
Eliane Denes	Dalmo José Libardoni	Associação Duovizinhense de Preservação Ambiental - ADUPAM
Jonai Girardi Antunes	Franciane Fátima Carlon	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Vizinhos
Anselmo Geremias	Pedro Sbardelotto	Sindicato dos Empregadores Rurais
Clair Antonelo	Eliziane Maria Crestani	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Gladecir José Marmentini	Valdair Mitruti	Associação dos Suinocultores
Paulo Flyssak	Júlio Nuemberg	Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Dois Vizinhos – CLAF
Anderson Santin	Rodrigo Biz	Coop. Agropecuária Familiar Rural - COAFAR
Alexandre Felipe Gallo	Luiz Carlos Dala Rosa	Agroindústria - Representante
Ricardo Barossi Luduwig	Ivan Júnior Ascari	ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Nelci Block	Sandra Regina Oliari Kostin	Sindicato dos Professores Municipais de Dois Vizinhos
-------------	-----------------------------	---

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 17003/2021

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças